

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.479, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

RECEBIDO em 23 / 03 / 2000

~~ARQUIVADO~~

L. da. S. da. S.

- Funcionário -

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

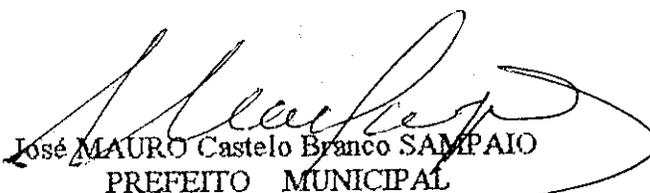
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CRISTINA MARIA DE LOURDES, a 1ª rua paralela norte à rua Vereador José Gonçalves de Almeida, com início na rua Olgivy Magalhães de Melo, no Conjunto Alvorada-I, no sentido oeste / leste, no bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano dois mil (2000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL